

**Tabela salarial 2024**

Categoria	Posição	Regime 40 horas		Dedicação Plena Hosp/SP <sup>1</sup>		Dedicação Plena UCSP <sup>2</sup>		Posição	Regime 35 horas Tempo Completo*		Regime 35 horas Dedicção Exclusiva		Regime de 42 horas Dedicção Exclusiva**		
		2024		2024		2024			2024		2024		2024		
		v/mês	v/hora	v/mês	v/hora	v/mês	v/hora		v/mês	v/hora	v/mês	v/hora	v/mês	v/hora	v/mês
Assistente Graduado Sénior	3	5 769,17€	33,28€	7 211,46€	41,60€	5 769,17€	33,28€	4	3 612,64€	23,82€	4 663,26€	30,75€	6 432,73€	35,34€	
	2	5 216,22€	30,09€	6 520,28€	37,62€	5 216,22€	30,09€	3	3 557,35€	23,46€	4 497,38€	29,65€	6 266,84€	34,43€	
	1	4 663,26€	26,90€	5 829,08€	33,63€	4 663,26€	26,90€	2	3 391,47€	22,36€	4 276,21€	28,19€	5 990,36€	32,91€	
Assistente Graduado			26,90€		33,63€		26,90€					28,19€		32,91€	
			26,90€		33,63€		26,90€		1	3 225,58€	21,27€	4 055,02€	26,74€	5 658,59€	31,09€
	6			5 414,36€	31,24€	4 331,49€	24,99€								
	5	4 220,90€	24,35€	5 276,13€	30,44€	4 220,90€	24,35€	6	3 391,47€	22,36€	4 276,21€	28,19€	5 990,36€	32,91€	
	4	4 110,30€	23,71€	5 137,88€	29,64€	4 110,30€	23,71€	5	3 280,87€	21,63€	4 165,60€	27,47€	5 824,47€	32,00€	
	3	3 999,72€	23,08€	4 999,65€	28,84€	3 999,72€	23,08€	4	3 225,58€	21,27€	4 055,02€	26,74€	5 658,59€	31,09€	
Assistente	2	3 889,12€	22,44€	4 861,40€	28,05€	3 889,12€	22,44€	3	3 114,99€	20,54€	3 944,44€	26,01€	5 547,99€	30,48€	
	1	3 778,53€	21,80€	4 723,16€	27,25€	3 778,53€	21,80€	2	2 949,10€	19,44€	3 723,24€	24,55€	5 216,22€	28,66€	
			21,80€		27,25€		21,80€		1	2 728,64€	17,99€	3 391,46€	22,36€	4 773,86€	26,23€
	8	3 723,24€	21,48€	4 654,05€	26,85€	3 723,24€	21,48€								
Assistente	7	3 667,95€	21,16€	4 584,94€	26,45€	3 667,95€	21,16€								
	6	3 612,64€	20,84€	4 515,80€	26,05€	3 612,64€	20,84€								
	5	3 557,35€	20,52€	4 446,69€	25,65€	3 557,35€	20,52€	5	2 728,64€	17,99€	3 391,46€	22,36€	4 773,86€	26,23€	
	4	3 502,16€	20,20€	4 377,70€	25,26€	3 502,16€	20,20€	4	2 620,22€	17,28€	3 280,88€	21,63€	4 607,97€	25,32€	
	3	3 446,76€	19,89€	4 308,45€	24,86€	3 446,76€	19,89€	3	2 511,80€	16,56€	3 114,98€	20,54€	4 442,08€	24,41€	
	2	3 391,47€	19,57€	4 239,34€	24,46€	3 391,47€	19,57€	2	2 457,58€	16,20€	3 004,40€	19,81€	4 331,49€	23,80€	
	1	3 280,87€	18,93€	4 101,09€	23,66€	3 280,87€	18,93€	1	2 349,16€	15,49€	2 783,21€	18,35€	3 999,72€	21,98€	

Notas:

- 1) Não inclui o suplemento de disponibilidade permanente da área de Saúde Pública, cujo pagamento cessa no regime de Dedicção Plena.  
2) Acresce o suplemento associado à lista de utentes de até 1.794€, valor máximo com uma lista de utentes de dimensão igual ou superior a 2.358 unidades ponderadas.

	Posição	v/mês (€)	v/hora (€)	v/mês (€)	v/hora (€)	v/mês (€)	v/hora (€)
CLÍNICO GERAL (NÃO ESPECIALISTA)	4	1746,91	11,52	2426,27	16	3202,68	17,6
	3	1665,59	10,98	2313,32	15,25	3053,58	16,78
	2	1584,26	10,45	2200,36	14,51	2904,48	15,96
	1	1502,93	9,91	2087,4	13,76	2755,37	15,41

\* TEMPO COMPLETO 35 HORAS S/EXCLUSIVIDADE (RECEBE 72% DO VALOR DO RESPETIVO ÍNDICE)

\*\* DEDICAÇÃO EXCLUSIVA 42 HORAS (RECEBE +32% DO VALOR DO RESPETIVO ÍNDICE)

SUBSÍDIO ADICIONAL MENSAL DE CLÍNICA GERAL – 2005 (€)				
N. INSCRITOS	A	B	C	D
Até 1750	326,85	228,38	181,24	104,76
de 1751 a 2000	353,04	254,04	205,89	129,9
Mais de 2000***	375,57	278,13	229,42	156,1

INTERNATO MÉDICO	índice	TEMPO COMPLETO 40 h	
	2	2349,15	13,55
	1	2078,11	11,99
	IFG	1754,41	10,12

\*\*\* (PORTARIA N. 410/2005, DE 11 DE ABRIL) - VALORES CONGELADOS DESDE 2005

<b>REMUNERAÇÕES POR HORA CORRESPONDENTES A MODALIDADES ESPECÍFICAS DE TRABALHO</b>		
	<b>TRABALHO NORMAL</b>	<b>TRABALHO EXTRAORDINÁRIO</b>
<b>Trabalho diurno em dias úteis</b> (das 08:00 às 20:00 para médicos sindicalizados; inclui sábado das 08:00 às 13:00)	<b>R</b>	<b>Primeira hora – 1,25 R Horas seguintes – 1,5 R</b>
<b>Trabalho noturno em dias úteis</b> (das 20:00 às 08:00 do dia seguinte para médicos sindicalizados)	<b>1,5 R</b>	<b>Primeira hora – 1,75 R Horas seguintes – 2 R</b>
<b>Trabalho diurno aos sábados depois das 13:00, domingos, feriados e dias de descanso semanal</b>	<b>1,5 R</b>	<b>Primeira hora – 1,75 R Horas seguintes – 2 R</b>
<b>Trabalho noturno aos sábados depois das 20:00, domingos, feriados e dias de descanso semanal</b>	<b>2 R</b>	<b>Primeira hora – 2,25 R Horas seguintes – 2,5 R</b>
TABELA A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 1.º DO DECRETO-LEI N.º 62/79, DE 30 DE MARÇO, REPOSTA PELO N.º 2 DO ARTIGO 41.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO		